



# Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 12 de Agosto de 2008 - Nº 3215

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 18.746

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 23556/2008,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, o servidor **PEDRO JORGE CHERENE JÚNIOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **01 de julho de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.747

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 08 de agosto de 2008, a exoneração de **Márcia Cristina Rodrigues Lial**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador, na SEMGOV, constante do Decreto nº 18.726/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.748

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Gerente Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de **08 de agosto de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.749

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE MANDATO DOS CONSELHEIROS MEMBROS DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 2º, Art. 2º, do Decreto nº 18.178, de 05 de março de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reconduzido por mais 02 (dois) anos o mandato dos atuais Membros Conselheiros do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais, nomeados através do Decreto nº 16.733, de 18 de julho de 2006, alterado pelo Decreto nº 18.179, de 05 de março de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2008, revogadas as

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS \_\_ (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 668/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA N° 379/2008.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 11.885/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indicio de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal **ROSINALDO DOS SANTOS CORREA**, Guarda Municipal, matrícula n° 13.003, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o **INOCENTE** da imputação da peça denúncia.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 379/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

**CAP. PM FABRÍCIO SILVA MARTINS.**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.**

**PORTARIA N° 695/2008**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os n°s. 16.407/2008 e 18.511/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor municipal **GILDÉCIO RIBEIRO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 05 (cinco) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 09 de junho de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a licença para tratamento de saúde concedida ao referido servidor, através da Portaria n° 523/2008, de 1º/07/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 696/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 22.052/2008,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **NELCIAME ALVES ARANHA**, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 24 de julho de 2008*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 697/2008**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275,

**RESOLVE:**

Designar as servidoras municipais **LUCIANA MANZOLI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **ELIZÂNGELA CHAMOUN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 108/2008	30/07/2008	Aquisição de marmiteix e lanches (com entrega parcelada)	M. S. QUINTINO ME	10.740/2008 11.115/2008 14.185/2008 14.203/2008 17.589/2008 17.591/2008 38 - 9460/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

AGOSTO / 2008			
PLANTÃO NOS DISTRITOS			
DIA	HORAS	LOCAIS	
02/08/2008	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO / FLÁVIO	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
02/08/2008	DELMA / LUCIANO / RUIMAR	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
09/08/2008	JULIANA / DEVANI	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
09/08/2008	ANA MARIA / KEILA	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
16/08/2008	CRISTINA / ROSANA	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
16/08/2008	KEILA / VERA	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
23/08/2008	ANA MARIA / CRISTINA / DEVANI	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
30/08/2008	ROSANA / KEILA / DEVANI	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
PLANTÃO SEMANAL NOTURNO			
VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS: VIRIF. DE PROC. MEMO. NOT. RECL. ETC...			
DIA	HORAS	LOCAIS	
08/08/2008	DELMA / LUCIANO / RUIMAR	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
08/08/2008	CLAUDIA / JOSÉ / FLÁVIO	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
15/08/2008	ANA MARIA / JULIANA / ROSANA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
22/08/2008	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO / KEILA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
22/08/2008	CRISTINA / ROSANA / VERA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
29/08/2008	CRISTINA / ROSANA / VERA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
29/08/2008	DELMA / LUCIANO / RUIMAR	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
29/08/2008	ANA MARIA / JULIANA / DEVANI	18:30 ÀS 22:30	CIDADE

AGOSTO / 2008			
VENDEDORES AMBULANTES			
LOCAL: BEIRA RIO - TERMINAL			
DIA		HORAS	LOCAIS
01/08/2008	RUIMAR / VERA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
04/08/2008	ROSANA / FLÁVIO	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
05/08/2008	JOSÉ GERALDO / JULIANA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
06/08/2008	LUCIANO / DELMA / DEVANI	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
07/08/2008	CRISTINA / CLÁUDIA / DEVANI	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
08/08/2008	RUIMAR / FLÁVIO / KEILA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
11/08/2008	ANA MARIA / FLÁVIO	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO

12/08/2008	RUIMAR / VERA / KEILA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
13/08/2008	LUCIANO / DELMA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
14/08/2008	CRISTINA / CLÁUDIA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
15/08/2008	ANA MARIA / LUCIANO	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
18/08/2008	JOSÉ GERALDO / JULIANA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
19/08/2008	RUIMAR / VERA / KEILA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
20/08/2008	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO	
21/08/2008	ANA MARIA / JULIANA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
22/08/2008	CRISTINA / CLÁUDIA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
25/08/2008	JOSE GERALDO / JULIANA / DEVANI	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
26/08/2008	ROSANA / FLÁVIO	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
27/08/2008	CLÁUDIA / FLÁVIO	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
28/08/2008	JOSÉ GERALDO / DELMA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO
29/08/2008	ANA MARIA / JULIANA / KEILA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO

**AGOSTO / 2008**

**VENDEDORES AMBULANTES - SÁBADO**

DIA		HORAS	LOCAIS
02/08/2008	ANA MARIA / JULIANA / DEVANI	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
02/08/2008	CRISTINA / ROSANA / VERA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
02/08/2008	DELMA / LUCIANO / RUIMAR / KEILA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
09/08/2008	CRISTINA / ROSANA / VERA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
09/08/2008	DELMA / LUCIANO / RUIMAR / KEILA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
09/08/2008	CLÁUDIA / JOSÉ / FLÁVIO	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
16/08/2008	DELMA / LUCIANO / RUIMAR / KEILA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
16/08/2008	CLÁUDIA / JOSÉ / FLÁVIO	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
16/08/2008	CRISTINA / ROSANA / VERA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
23/08/2008	CLÁUDIA / JOSÉ / FLÁVIO	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
23/08/2008	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ	
23/08/2008	CRISTINA / ROSANA / VERA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
30/08/2008	ANA MARIA / JULIANA / DEVANI	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
30/08/2008	CLÁUDIA / JOSÉ / FLÁVIO	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
30/08/2008	DELMA / LUCIANO / RUIMAR / KEILA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ

**OBSERVAÇÕES: SO PODERA SAIR DO LOCAL APOS TER CHEGADO A EQUIPE QUE IRA SUBSTITUIR O NAO CUMPRIMENTO DESTA, ACARRETARÁ NO CORTE DA FREQUÊNCIA E DO PONTO RESULTADO.**

**AGOSTO / 2008**

**VENDEDORES AMBULANTES**

LOCAL: DO MERCADO QUINCAS LEÃO A ANTÔNIO AUTO PEÇAS			
DIA		HORAS	LOCAIS
01/08/2008	ANA MARIA	8:00 AS 12:00	CIDADE
01/08/2008	CLÁDIA	12:00 AS 17:00	CIDADE
04/08/2008	DELMA	8:00 AS 12:00	CIDADE
04/08/2008	LUCIANO	12:00 AS 17:00	CIDADE
05/08/2008	8:00 AS 12:00	CIDADE	
05/08/2008	12:00 AS 17:00	CIDADE	
06/08/2008	FLÁVIO / DEVANI	8:00 AS 12:00	CIDADE
06/08/2008	CRISTINA	12:00 AS 17:00	CIDADE

07/08/2008	8:00 AS 12:00	CIDADE	
07/08/2008	12:00 AS 17:00	CIDADE	
08/08/2008	VERA	8:00 AS 12:00	CIDADE
08/08/2008	12:00 AS 17:00	CIDADE	
11/08/2008	8:00 AS 12:00	CIDADE	
11/08/2008	DELMA	12:00 AS 17:00	CIDADE
12/08/2008	8:00 AS 12:00	CIDADE	
12/08/2008	12:00 AS 17:00	CIDADE	
13/08/2008	JULIANA	8:00 AS 12:00	CIDADE
13/08/2008	FLÁVIO / DEVANI	12:00 AS 17:00	CIDADE
14/08/2008	8:00 AS 12:00	CIDADE	
14/08/2008	ROSANA /KEILA	12:00 AS 17:00	CIDADE
15/08/2008	8:00 AS 12:00	CIDADE	
15/08/2008	12:00 AS 17:00	CIDADE	
18/08/2008	ANA MARIA	8:00 AS 12:00	CIDADE
18/08/2008	12:00 AS 17:00	CIDADE	
19/08/2008	DELMA	8:00 AS 12:00	CIDADE
19/08/2008	LUCIANO	12:00 AS 17:00	CIDADE
20/08/2008	JOSÉ GERALDO	8:00 AS 12:00	CIDADE
20/08/2008	JULIANA	12:00 AS 17:00	CIDADE
21/08/2008	FLÁVIO / DEVANI	8:00 AS 12:00	CIDADE
21/08/2008	ROSA	12:00 AS 17:00	CIDADE
22/08/2008	ROSANA / KEILA	8:00 AS 12:00	CIDADE
22/08/2008	RUIMAR	12:00 AS 17:00	CIDADE
25/08/2008	VERA	8:00 AS 12:00	CIDADE
25/08/2008	CRISTINA	12:00 AS 17:00	CIDADE
26/08/2008	CLÁUDIA	8:00 AS 12:00	CIDADE
26/08/2008	DELMA	12:00 AS 17:00	CIDADE
27/08/2008	LUCIANO	8:00 AS 12:00	CIDADE
27/08/2008	JOSÉ GERALDO	12:00 AS 17:00	CIDADE
28/08/2008	JULIANA	8:00 AS 12:00	CIDADE
28/08/2008	FLAVIO / DEVANI	12:00 AS 17:00	CIDADE
29/08/2008	ROSA	8:00 AS 12:00	CIDADE
29/08/2008	ROSANA / KEILA	12:00 AS 17:00	CIDADE
<b>OBSERVAÇÕES: SÓ PODERÁ SAIR DO LOCAL APÓS TER CHEGADO A EQUIPE QUE IRÁ SUBSTITUIR</b>			
<b>O NÃO CUMPRIMENTO DESTA, ACARRETERÁ NO CORTE DA FREQUÊNCIA E DO PONTO RESULTADO.</b>			

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO Nº 096/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem nos Campeonatos Municipais. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 25 de Agosto de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 09:00 às 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

[cachoeiro.es.gov.br](http://cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Agosto de 2008.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**

**Pregoeira Oficial - CML**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2003.

**LOCADOR:** CARLOS ROBERTO ALMEIDA TEMPORIM.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 020/2003, firmado em 30/04/2003, relativo ao imóvel onde funciona a Unidade de Saúde do Bairro Novo Parque.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2008.

**VALOR:** O valor do aluguel mensal fica acrescido em mais R\$ 49,97 (quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), passando de R\$ 499,69 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 549,66 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho 10301.0022.2.283, Despesa: 3.3.90.36.14

**SIGNATÁRIOS:** Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Titular da SEMUS e Carlos Roberto Almeida Temporim – Locador.

**PROCESSO:** Prot nº 10.526/2008.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA S/Nº 2008 PMVA.

**CONVENIENTE 01:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

**CONVENIENTE 02:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cooperação Mútua entre os convenientes, mediante a permuta temporária de seus servidores públicos, **Jozélia Marques**, Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da PMVA, e **Rosana Mendes de Lirio Santos**, Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais, da PMCI, colocando-os, de uma parte à disposição da outra.

**VIGÊNCIA:** De 18/08/2008 a 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Elieser Rabello - Prefeito Municipal de Vargem Alta, Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Jozélia Marques – servidora da PMVA e Rosana Mendes de Lirio Santos – Servidora da PMCI.